



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº1250 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre as diretrizes (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.”

O Município de Santana do Paraíso/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação e empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – disposições sobre o orçamento do Legislativo e da Administração Indireta;
- XIV – as disposições gerais e finais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da Administração Indireta. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 corresponderão às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades de acordo com os programas e as ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tanto no aspecto de metas físicas quanto das metas financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



Seção II

Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, a despesa será discriminada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, além da especificação das fontes e destinação de recursos, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 6º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 7º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos da Lei nº. 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação.
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 8º. As estimativas das receitas e a fixação das despesas, constantes do projeto de lei orçamentária de 2026, deverão obedecer às diretrizes constantes neste Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo único: O Poder Executivo encaminhará ao setor responsável pelo Planejamento do Poder Legislativo os balancetes das receitas com as estimativas atualizadas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor responsável do Poder Executivo até 15 de agosto de 2025 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará no órgão responsável pelo débito as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 12. Na fixação das despesas para o exercício de 2026, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e de 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 14. Na lei orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado

o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 5% (cinco por cento) da receita prevista na proposta orçamentária de 2026, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais, observado o disposto nos art. 41, 42 e 43 de Lei Federal 4.320/64 e no art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 2001.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, benefício de assistência à saúde do servidor do legislativo, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000. **(Redação consolidada pela Emenda Modificativa nº 003/2025)**

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República, e as referidas medidas não deverão prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do Município.

Art. 19. Se durante o exercício de 2026 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/200, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, transitarão e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/200.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 24. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados

mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, parágrafo 3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2026 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2026 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2026 a 2028, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.7500



dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida e com precatórios judiciais.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da Lei, serão dispensadas a obtenção de resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos.

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e meio ambiente;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
- IV – às entidades que promovam programas socioassistencial e tratamento domiciliar de saúde, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas. **(Inciso adicionado pela consolidada pela Emenda Aditiva nº 005/2025)**

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento que deverá ser emitida por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, segurança pública e de proteção ao meio ambiente;
- II – associações de promoção municipal e/ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e do Poder Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou convênios, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 36. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e pelo Serviço Social do Município.

Art. 37. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra inclusive da Prefeitura Municipal para os Órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, limitados ao valor das despesas previstas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 38. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da Administração Indireta e do Poder Legislativo encaminharão ao Órgão central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 40. Além da observância das metas e prioridades a lei orçamentária de 2026 e seus créditos adicionais, o início de novos projetos deverá observar o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos na Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



Seção XIII

Das disposições sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta

Art. 42. As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2026, em programa de trabalho conforme atos próprios observando o disposto no art. 5º desta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43 As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964 e da Constituição Federal.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 45. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos na Lei 4.320/1964.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transposição, o remanejamento a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar ou acrescentar as fontes/destinação de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2026, quando estas fontes/destinação de recursos não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes da Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



Art. 48. Ao sancionar a Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Municipal discriminará e dará ampla publicidade ao Quadro de Detalhamento das Despesas no qual serão informados os elementos de despesas que serão utilizados durante a execução orçamentária de 2026.

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo poderá promover por ato próprio alterações de valores ou acréscimo de elementos no Quadro de Detalhamento das Despesas do Município.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. Se o projeto de lei orçamentária de 2026 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2026 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§3º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 51. Em caso de imprevistos que culminem na decretação de Estado de Emergência ou Calamidade Pública, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder todas as ações para o enfrentamento do motivo que ensejou o decreto.

Art. 52 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivadas por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2026 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes nas diretrizes, desta Lei.

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	108.439.562,65	180.493.010,00	66,45%	194.831.910,00	7,94%	229.715.480,00	17,90%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	12.272.526,00	25.393.150,00	106,91%	29.844.552,65	17,53%	33.260.520,00	11,45%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	11.333.376,00	24.454.000,00	115,77%	27.255.402,65	11,46%	31.841.520,00	16,83%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	5.525.876,00	8.896.000,00	60,99%	9.775.000,00	9,88%	13.909.520,00	42,30%
1.1.1.2.01.0.0	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	31.980,00	121.000,00	278,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.01.1.0	Imp s/ Prop Terr Rural Munic Conv	31.980,00	121.000,00	278,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.01.1.1	Imp s/ Prop Terr Rural Munic Conv Princ	31.980,00	121.000,00	278,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	4.875.000,00	0,00%	4.875.000,00	0,00%	7.910.000,00	62,26%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	0,00	3.500.000,00	0,00%	3.500.000,00	0,00%	6.500.000,00	85,71%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	165.000,00	0,00%	165.000,00	0,00%	200.000,00	21,21%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	990.000,00	0,00%	990.000,00	0,00%	990.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	0,00	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	3.900.000,00	0,00%	4.900.000,00	25,64%	5.999.520,00	22,44%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	3.800.000,00	0,00%	4.800.000,00	26,32%	5.899.520,00	22,91%
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	0,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.313.000,00	5.100.000,00	288,42%	7.022.402,65	37,69%	3.400.000,00	-51,58%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.313.000,00	5.100.000,00	288,42%	7.022.402,65	37,69%	3.400.000,00	-51,58%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.290.000,00	3.100.000,00	140,31%	4.100.000,00	32,26%	2.500.000,00	-39,02%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.290.000,00	3.100.000,00	140,31%	4.100.000,00	32,26%	2.500.000,00	-39,02%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	23.000,00	2.000.000,00	8.595,65%	2.922.402,65	46,12%	900.000,00	-69,20%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	23.000,00	2.000.000,00	8.595,65%	2.922.402,65	46,12%	900.000,00	-69,20%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	4.494.500,00	10.458.000,00	132,68%	10.458.000,00	0,00%	14.532.000,00	38,96%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	4.494.500,00	10.458.000,00	132,68%	10.458.000,00	0,00%	14.532.000,00	38,96%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	10.458.000,00	0,00%	10.458.000,00	0,00%	14.532.000,00	38,96%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	0,00	9.800.000,00	0,00%	9.800.000,00	0,00%	14.500.000,00	47,96%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	30.000,00	50,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	0,00	638.000,00	0,00%	618.000,00	-3,13%	1.000,00	-99,84%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.8	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN JMMDA	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	2.795.896,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.910.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.968.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.500.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	595.896,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	990.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.698.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.999.520,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.680.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.899.520,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS	4.494.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.532.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	4.395.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.500.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	98.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	939.150,00	939.150,00	0,00%	2.589.150,00	175,69%	1.419.000,00	-45,19%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	702.500,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Functon TFF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Functon TFF - Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	600.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Functon TFF - M.J.Mora	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funccion TFF - Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funccion TFF - M.J.M.D.A.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.000,00	0,00%
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. da Pesca e Aquic.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.000,00	0,00%
1.1.2.1.05.0.1	Taxa Controle Fiscal Pesca Aquic Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.000,00	0,00%
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. da Pesca e Aquic.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.500,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigli Sanit Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigli Sanit Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigli Sanit M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	939.150,00	939.150,00	0,00%	2.589.150,00	175,69%	716.500,00	-72,33%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	939.150,00	939.150,00	0,00%	2.589.150,00	175,69%	716.500,00	-72,33%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	1.650.000,00	0,00%	700.000,00	-57,58%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	0,00	53.600,00	0,00%	53.600,00	0,00%	15.000,00	-72,01%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	0,00	885.550,00	0,00%	37.800,00	-95,73%	500,00	-98,68%
1.1.2.2.01.0.8	Taxas Prest Serv Geral .J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	847.750,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.1.2.2.01.1.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Taxas Prestação Serviços Geral -MJ	53.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Taxas Prestação Serviços Geral -DA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Taxas Prestação Serv Geral - MJ DA	885.550,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.500,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.366.000,00	6.810.000,00	55,98%	6.810.000,00	0,00%	13.551.600,00	99,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	4.366.000,00	6.810.000,00	55,98%	6.810.000,00	0,00%	13.551.600,00	99,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.366.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.551.600,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.360.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.539.100,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.3	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D. A.	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.500,00	0,00%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	4.366.000,00	6.810.000,00	55,98%	6.810.000,00	0,00%	13.551.600,00	99,00%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	0,00	6.810.000,00	0,00%	6.810.000,00	0,00%	13.551.600,00	99,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	0,00	6.798.000,00	0,00%	6.798.000,00	0,00%	13.539.100,00	99,16%
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	0,00	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.500,00	4,17%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	273.300,00	3.072.600,00	1.024,26%	3.579.800,00	16,51%	6.535.900,00	82,58%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	273.300,00	3.072.600,00	1.024,26%	3.579.800,00	16,51%	6.535.900,00	82,58%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	273.300,00	3.072.600,00	1.024,26%	3.579.800,00	16,51%	6.535.900,00	82,58%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	273.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.534.900,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	273.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.534.900,00	0,00%
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.072.600,00	0,00%	3.579.800,00	16,51%	6.534.900,00	82,55%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	3.072.600,00	0,00%	3.579.800,00	16,51%	6.534.900,00	82,55%
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	419.000,00	740.000,00	76,61%	750.000,00	1,35%	1.350.500,00	80,07%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	65.000,00	120.000,00	84,62%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	65.000,00	120.000,00	84,62%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	0,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	0,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.000,00	20.000,00	566,67%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.0.0	Serv Transp. Passageiros ou Mercadorias	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.1	Serv Transp. Passag/ Mercadorias -Pri.	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.2.1.00.0.0	Serv./Ativ.ref.vegação / Transporte	3.000,00	20.000,00	566,67%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv Atendimento à Saúde	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv Atendimento à Saúde -Pri.	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	291.000,00	600.000,00	106,19%	610.000,00	1,67%	1.210.500,00	98,44%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	291.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços	291.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	291.000,00	600.000,00	106,19%	610.000,00	1,67%	1.210.500,00	98,44%
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	510.500,00	5.005,00%
1.6.9.9.50.3.0	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	510.500,00	5.005,00%
1.6.9.9.50.3.1	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	510.000,00	5.000,00%
1.6.9.9.50.3.2	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%	700.000,00	16,67%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%	700.000,00	16,67%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	88.686.936,65	141.053.760,00	59,05%	150.424.057,35	6,64%	172.087.230,00	14,40%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	49.239.899,65	83.778.860,00	70,14%	91.934.510,00	9,73%	104.322.100,00	13,47%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União	32.226.359,65	53.429.500,00	65,79%	62.929.500,00	17,78%	74.004.900,00	17,60%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	32.096.859,65	53.300.000,00	66,06%	62.800.000,00	17,82%	74.000.000,00	17,83%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	48.500.000,00	0,00%	58.000.000,00	19,59%	68.500.000,00	18,10%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	48.500.000,00	0,00%	58.000.000,00	19,59%	68.500.000,00	18,10%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	4.800.000,00	0,00%	4.800.000,00	0,00%	5.500.000,00	14,58%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	4.800.000,00	0,00%	4.800.000,00	0,00%	5.500.000,00	14,58%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	129.500,00	0,00%	129.500,00	0,00%	4.900,00	-96,22%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	129.500,00	0,00%	129.500,00	0,00%	4.900,00	-96,22%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	3.141.000,00	13.569.500,00	332,01%	13.549.010,00	-0,15%	14.356.000,00	5,96%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	2.400.000,00	0,00%	5.296.810,00	120,70%	5.503.000,00	3,89%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	2.400.000,00	0,00%	5.296.810,00	120,70%	5.503.000,00	3,89%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	431.000,00	11.169.500,00	2.491,53%	8.252.200,00	-26,12%	8.853.000,00	7,28%
1.7.1.2.52.1.0	Cota-parte Comp Fin Prod Petróleo L.7990	0,00	10.000.000,00	0,00%	7.082.700,00	-29,17%	7.753.000,00	9,46%
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte Comp.Fin Prod. Petróleo -Pri.	0,00	10.000.000,00	0,00%	7.082.700,00	-29,17%	7.753.000,00	9,46%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	0,00	1.169.500,00	0,00%	1.169.500,00	0,00%	1.100.000,00	-5,94%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP Pr	0,00	1.169.500,00	0,00%	1.169.500,00	0,00%	1.100.000,00	-5,94%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	8.422.000,00	12.306.360,00	46,12%	11.220.000,00	-8,83%	13.020.200,00	16,04%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	0,00	12.306.360,00	0,00%	11.220.000,00	-8,83%	13.020.200,00	16,04%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	9.156.360,00	0,00%	7.700.000,00	-15,91%	7.870.000,00	2,21%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	9.156.360,00	0,00%	7.700.000,00	-15,91%	7.870.000,00	2,21%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.950.000,00	160,00%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.950.000,00	160,00%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	1.200.000,00	0,00%	1.570.000,00	30,83%	2.282.000,00	45,35%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	1.200.000,00	0,00%	1.570.000,00	30,83%	2.282.000,00	45,35%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	440.000,00	0,00%	440.000,00	0,00%	360.000,00	-18,18%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	440.000,00	0,00%	440.000,00	0,00%	360.000,00	-18,18%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	280.000,00	0,00%	280.000,00	0,00%	557.200,00	99,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	280.000,00	0,00%	280.000,00	0,00%	557.200,00	99,00%
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	0,00	480.000,00	0,00%	480.000,00	0,00%	1.000,00	-99,79%
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	480.000,00	0,00%	480.000,00	0,00%	1.000,00	-99,79%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	1.373.500,00	0,00%	1.713.200,00	24,73%	2.123.000,00	23,92%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	1.000.400,00	0,00%	1.210.900,00	21,04%	1.609.000,00	32,88%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	0,00	1.000.400,00	0,00%	1.210.900,00	21,04%	1.609.000,00	32,88%
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	0,00	5.100,00	0,00%	4.300,00	-15,69%	1.000,00	-76,74%
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	0,00	5.100,00	0,00%	4.300,00	-15,69%	1.000,00	-76,74%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	314.000,00	0,00%	414.000,00	31,85%	444.000,00	7,25%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	314.000,00	0,00%	414.000,00	31,85%	444.000,00	7,25%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	54.000,00	0,00%	84.000,00	55,56%	49.000,00	-41,67%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	54.000,00	0,00%	84.000,00	55,56%	49.000,00	-41,67%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	0,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	32.000,00	966,67%
1.7.1.5.50.0.0	Transf. Rec. Compl. União Funtb - VAAT	0,00	1.600,00	0,00%	1.600,00	0,00%	16.000,00	900,00%
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	0,00	1.600,00	0,00%	1.600,00	0,00%	16.000,00	900,00%
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	0,00	1.400,00	0,00%	1.400,00	0,00%	16.000,00	1.042,86%
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	0,00	1.400,00	0,00%	1.400,00	0,00%	16.000,00	1.042,86%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	494.300,00	0,00%	515.100,00	4,21%	338.000,00	-34,38%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	494.300,00	0,00%	515.100,00	4,21%	338.000,00	-34,38%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	494.300,00	0,00%	515.100,00	4,21%	338.000,00	-34,38%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	29.696.859,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	68.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	29.696.859,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	68.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.500.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	129.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.900,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR	129.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.900,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	2.710.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.503.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.	2.710.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.503.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Comp.Fin Prod. Petróleo	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.753.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Comp.Fin Prod. Petróleo -Pri.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.753.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	431.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.100.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	431.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.100.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	8.222.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.020.200,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A. Primária	5.780.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.870.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Prim -Pri.	5.780.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.870.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Espec.-Princ	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.950.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf.Rec Bl.Man ASP- A.Esp.Princ	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.950.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Vigi. Saúde-Pri	492.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.282.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Vig. Saúde-Pri.	492.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.282.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Assist Farmac.	440.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Assist Farm -Pri.	440.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Gestão do SUS	280.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	557.200,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Gestão SUS -Pri.	280.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	557.200,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Programas	480.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	480.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.0	Outras Transf.Rec Sist. Único Saúde SUS	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf.Receitas SUS -Principal	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	1.146.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.123.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	786.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.609.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	786.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.609.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do PDDE	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do PDDE -Pri.	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. ao PNAE	299.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	444.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. ao PNAE -Pri.	299.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	444.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. ao PNATE	50.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. ao PNATE -Pri.	50.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.09.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	32.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	578.240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	338.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	578.240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	338.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS	578.240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	338.000,00	0,00%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	3.100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	3.100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	3.726.000,00	2.602.700,00	-30,15%	2.004.700,00	-22,98%	448.000,00	-77,65%
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	500.000,00	633.700,00	26,74%	633.700,00	0,00%	1.000,00	-99,84%
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	500.000,00	633.700,00	26,74%	633.700,00	0,00%	1.000,00	-99,84%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	126.000,00	170.000,00	34,92%	170.000,00	0,00%	157.000,00	-7,65%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	126.000,00	170.000,00	34,92%	170.000,00	0,00%	157.000,00	-7,65%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	290.000,00	0,00%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	290.000,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	1.799.000,00	0,00%	1.201.000,00	-33,24%	0,00	-100,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	1.799.000,00	0,00%	1.201.000,00	-33,24%	0,00	-100,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	20.719.337,00	38.572.900,00	86,17%	39.882.900,00	3,40%	44.607.100,00	11,85%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	17.068.037,00	32.970.000,00	93,17%	33.970.000,00	3,03%	38.233.600,00	12,55%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	26.000.000,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	26.000.000,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	6.500.000,00	0,00%	7.500.000,00	15,38%	11.200.000,00	49,33%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	6.500.000,00	0,00%	7.500.000,00	15,38%	11.200.000,00	49,33%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	260.000,00	0,00%	260.000,00	0,00%	1.000.000,00	284,62%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	260.000,00	0,00%	260.000,00	0,00%	1.000.000,00	284,62%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	0,00	210.000,00	0,00%	210.000,00	0,00%	33.600,00	-84,00%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	210.000,00	0,00%	210.000,00	0,00%	33.600,00	-84,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.050.000,00	3.500.000,00	233,33%	3.500.000,00	0,00%	5.750.000,00	64,29%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.050.000,00	3.500.000,00	233,33%	3.500.000,00	0,00%	5.750.000,00	64,29%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.050.000,00	3.500.000,00	233,33%	3.500.000,00	0,00%	5.750.000,00	64,29%
1.7.2.4.00.0.0	Transf. Conv.s Estados/DF/Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	13.950.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	13.950.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	2.846.237,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.200.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	2.846.237,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.200.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	91.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	33.600,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	91.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	33.600,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	210.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	190.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	210.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	190.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf Conv Estados, DF/Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.2.8.10.9.1	OutrasTransf.Conv Est.DF/Entidades –Pri.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	2.300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	2.300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	2.601.300,00	2.102.900,00	-19,16%	2.312.900,00	9,99%	523.500,00	-77,37%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	452.900,00	0,00%	491.900,00	8,61%	190.000,00	-61,37%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	452.900,00	0,00%	491.900,00	8,61%	190.000,00	-61,37%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	90.800,00	150.000,00	65,20%	321.000,00	114,00%	333.000,00	3,74%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	90.800,00	150.000,00	65,20%	321.000,00	114,00%	333.000,00	3,74%
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	1.500.000,00	0,00%	1.500.000,00	0,00%	500,00	-99,97%
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	0,00	1.500.000,00	0,00%	1.500.000,00	0,00%	500,00	-99,97%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	5.249.700,00	2.000,00	-99,96%	52.000,00	2.500,00%	20.000,00	-61,54%
1.7.4.1.00.0.0	Transf. Instituições Priva	5.249.700,00	2.000,00	-99,96%	52.000,00	2.500,00%	20.000,00	-61,54%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	2.000,00	0,00%	52.000,00	2.500,00%	20.000,00	-61,54%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	2.000,00	0,00%	52.000,00	2.500,00%	20.000,00	-61,54%
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transf. Inst.Privadas	5.249.700,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transf. Inst.Privadas	5.249.700,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	13.478.000,00	18.700.000,00	38,74%	18.554.647,35	-0,78%	23.138.030,00	24,70%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	13.478.000,00	18.700.000,00	38,74%	18.554.647,35	-0,78%	23.138.030,00	24,70%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	18.700.000,00	0,00%	18.554.647,35	-0,78%	23.138.030,00	24,70%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	0,00	18.700.000,00	0,00%	18.554.647,35	-0,78%	23.138.030,00	24,70%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.478.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.138.030,00	0,00%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.478.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.138.030,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.421.800,00	3.423.500,00	41,36%	3.423.500,00	0,00%	2.929.730,00	-14,42%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	596.000,00	595.500,00	-0,08%	595.500,00	0,00%	6.230,00	-98,95%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas Legislação Especifica	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	590.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	230,00	0,00%
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	590.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	230,00	0,00%
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin., Contratuais e Judiciais	596.000,00	595.500,00	-0,08%	595.500,00	0,00%	6.230,00	-98,95%
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	0,00	5.500,00	0,00%	5.500,00	0,00%	6.000,00	9,09%
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	0,00	5.500,00	0,00%	5.500,00	0,00%	6.000,00	9,09%
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	590.000,00	0,00%	590.000,00	0,00%	230,00	-99,96%
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	0,00	590.000,00	0,00%	590.000,00	0,00%	230,00	-99,96%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	1.805.800,00	2.808.000,00	55,50%	2.808.000,00	0,00%	2.923.000,00	4,10%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	158.000,00	158.000,00	0,00%	158.000,00	0,00%	95.000,00	-39,87%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	158.000,00	158.000,00	0,00%	158.000,00	0,00%	95.000,00	-39,87%
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	0,00	158.000,00	0,00%	158.000,00	0,00%	95.000,00	-39,87%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações	158.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	95.000,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	947.800,00	2.000.000,00	111,01%	2.000.000,00	0,00%	2.803.000,00	40,15%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	947.800,00	2.000.000,00	111,01%	2.000.000,00	0,00%	2.803.000,00	40,15%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	1.985.000,00	-0,75%
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituicoes - Vale Transporte	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	817.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Falta	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições	947.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.985.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	817.000,00	0,00%
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	700.000,00	650.000,00	-7,14%	650.000,00	0,00%	25.000,00	-96,15%
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	700.000,00	650.000,00	-7,14%	650.000,00	0,00%	25.000,00	-96,15%
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	650.000,00	0,00%	650.000,00	0,00%	25.000,00	-96,15%
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos	700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	500,00	-97,50%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.9.0.99.2.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Fin	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.9.0.99.2.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Fin.	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	500,00	-97,50%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	500,00	-97,50%
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	500,00	-97,50%
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin Princ	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	500,00	-97,50%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	19.827.230,00	21.465.890,00	8,26%	21.345.990,00	-0,56%	22.435.500,00	4,93%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.200.000,00	2.199.000,00	-0,05%	2.448.500,00	11,35%	5.500.000,00	124,63%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.200.000,00	2.199.000,00	-0,05%	2.448.500,00	11,35%	5.500.000,00	124,63%
2.1.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	2.200.000,00	2.199.000,00	-0,05%	2.448.500,00	11,35%	5.500.000,00	124,63%
2.1.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	2.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.500.000,00	0,00%
2.1.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	2.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.500.000,00	0,00%
2.1.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	0,00	2.199.000,00	0,00%	2.448.500,00	11,35%	5.500.000,00	124,63%
2.1.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	0,00	2.199.000,00	0,00%	2.448.500,00	11,35%	5.500.000,00	124,63%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	100.000,00	200.000,00	100,00%	200.000,00	0,00%	500,00	-99,75%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	200.000,00	100,00%	200.000,00	0,00%	500,00	-99,75%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	200.000,00	100,00%	200.000,00	0,00%	500,00	-99,75%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%	500,00	-99,75%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	0,00	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%	500,00	-99,75%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	17.527.230,00	19.066.890,00	8,78%	18.697.490,00	-1,94%	16.935.000,00	-9,62%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.215.040,00	7.015.040,00	66,43%	6.964.540,00	-0,72%	5.331.500,00	-23,97%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.206.440,00	1.213.440,00	0,58%	1.163.940,00	-4,08%	94.500,00	-91,88%
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F.Fundo BI Manut ASPS	0,00	1.092.440,00	0,00%	1.092.440,00	0,00%	1.000,00	-99,91%
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	500,00	-99,83%
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	500,00	-99,83%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
2.4.1.1.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	0,00	792.440,00	0,00%	792.440,00	0,00%	500,00	-99,94%
2.4.1.1.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	792.440,00	0,00%	792.440,00	0,00%	500,00	-99,94%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	121.000,00	0,00%	71.500,00	-40,91%	93.500,00	30,77%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	121.000,00	0,00%	71.500,00	-40,91%	93.500,00	30,77%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	121.000,00	0,00%	71.500,00	-40,91%	93.500,00	30,77%
2.4.1.2.00.0.0	Transf. Recursos do FNDE	221.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	2.786.800,00	5.801.600,00	108,18%	5.800.600,00	-0,02%	5.200.500,00	-10,35%
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	0,00	49.500,00	0,00%	49.500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	0,00	49.500,00	0,00%	49.500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	0,00	478.500,00	0,00%	478.500,00	0,00%	500,00	-99,90%
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	0,00	478.500,00	0,00%	478.500,00	0,00%	500,00	-99,90%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	5.273.600,00	0,00%	5.272.600,00	-0,02%	5.200.000,00	-1,38%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	5.273.600,00	0,00%	5.272.600,00	-0,02%	5.200.000,00	-1,38%
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	592.440,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
2.4.1.8.03.1.0	Transf Rec BI.Manut ASP- A. Primária	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.03.1.1	Transf.Rec BI.Manut ASP A. Prim -Pri.	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec BI.Manut ASP- Out. Prog.	292.440,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec BI.Manut ASP-Out. Prog.Pri.	292.440,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.04.0.0	Transf.Rec SUS-F.Fundo-BI Est Rede SPS	614.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.500,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf Rec .BI Est Rede SPS-A Primária	385.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.500,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf Rec .BI Est Rede SPS-A Prim Pri.	385.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.500,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.0	Transf.Rec .BI Est Rede SPS-A Espec.	229.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.1	Transf.Rec .BI Est Rede SPS-A Esp -Pri.	229.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	221.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.9.0	Outras transf.destinadas Prog. Educação	221.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.9.1	Outras transf.destinadas Prog. Educação	221.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	508.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	508.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	599.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	599.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.5.0	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	478.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	478.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf.Conv. União/Entidades	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.200.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.Conv. União/Entid.-Pri.	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.200.000,00	0,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.500,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.0	Transf. Especial da União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.500,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.1	Transf. Especial da União-Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.500,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	10.530.910,04	8.214.510,04	-22,00%	7.895.610,04	-3,88%	6.473.500,00	-18,01%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	150.000,00	4.256.000,00	2.737,33%	3.824.000,00	-10,15%	270.000,00	-92,94%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	4.256.000,00	0,00%	3.824.000,00	-10,15%	270.000,00	-92,94%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	4.256.000,00	0,00%	3.824.000,00	-10,15%	270.000,00	-92,94%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.500.000,00	300.100,00	-88,00%	302.200,00	0,70%	202.500,00	-32,99%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	2.100,00	0,00%	500,00	-76,19%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	2.100,00	0,00%	500,00	-76,19%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	300.100,00	0,00%	300.100,00	0,00%	202.000,00	-32,69%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	300.100,00	0,00%	300.100,00	0,00%	202.000,00	-32,69%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	270.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	270.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf.Conv Estados/DF/Entidades	2.500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	202.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf Conv Est/DF/Entid -Pri.	2.500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	202.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transf.Recs Estados	7.880.910,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.001.000,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	7.880.910,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.001.000,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	7.880.910,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.001.000,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	3.658.410,04	0,00%	3.769.410,04	3,03%	6.001.000,00	59,20%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	3.658.410,04	0,00%	3.769.410,04	3,03%	6.001.000,00	59,20%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	3.658.410,04	0,00%	3.769.410,04	3,03%	6.001.000,00	59,20%
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.781.279,96	3.837.339,96	37,97%	3.837.339,96	0,00%	5.130.000,00	33,69%
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.781.279,96	3.837.339,96	37,97%	3.837.339,96	0,00%	5.130.000,00	33,69%
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	3.837.339,96	0,00%	3.837.339,96	0,00%	5.130.000,00	33,69%
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	3.837.339,96	0,00%	3.837.339,96	0,00%	5.130.000,00	33,69%
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transf Conv Instit Privadas	2.781.279,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.130.000,00	0,00%
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transf Conv Instit Privadas	2.781.279,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.130.000,00	0,00%
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.846.292,65	-16.278.900,00	0,00%	-18.377.900,00	0,00%	-21.350.980,00	0,00%
92.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.1.0.0.0.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.1.1.0.0.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.0	Dedução Imp s/Tr.In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov./D.R.Imóv IT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-8.846.292,65	-16.278.900,00	0,00%	-18.377.900,00	0,00%	-21.340.980,00	0,00%
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-8.846.292,65	-16.278.900,00	0,00%	-18.377.900,00	0,00%	-21.340.980,00	0,00%
95.1.1.0.0.0.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.1.1.0.0.0.0	Dedução Impostos	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.1.1.2.01.0.0	Dedu. Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
95.1.1.1.2.01.1.0	Dedu. Imp. s/ Prop. T. Rural Mun. Conv.	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.1.1.2.01.1.1	Dedu.Imp. s/ Prop. Territ. R. Principal	-2.856,00	-1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-8.843.436,65	-16.277.900,00	0,00%	-18.377.900,00	0,00%	-21.340.980,00	0,00%
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.750.793,00	-9.725.900,00	0,00%	-11.625.900,00	0,00%	-13.700.980,00	0,00%
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-5.750.793,00	-9.725.900,00	0,00%	-11.625.900,00	0,00%	-13.700.980,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-5.724.893,00	-9.700.000,00	0,00%	-11.600.000,00	0,00%	-13.700.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-5.724.893,00	-9.700.000,00	0,00%	-11.600.000,00	0,00%	-13.700.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-9.700.000,00	0,00%	-11.600.000,00	0,00%	-13.700.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-25.900,00	-25.900,00	0,00%	-25.900,00	0,00%	-980,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-25.900,00	0,00%	-25.900,00	0,00%	-980,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.724.893,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-13.700.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-25.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-980,00	0,00%
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.092.643,65	-6.552.000,00	0,00%	-6.752.000,00	0,00%	-7.640.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.092.643,65	-6.552.000,00	0,00%	-6.752.000,00	0,00%	-7.640.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.490.006,40	-5.200.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-5.200.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-569.247,40	-1.300.000,00	0,00%	-1.500.000,00	0,00%	-2.240.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-1.300.000,00	0,00%	-1.500.000,00	0,00%	-2.240.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-33.389,85	-52.000,00	0,00%	-52.000,00	0,00%	-200.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	-52.000,00	0,00%	-52.000,00	0,00%	-200.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.490.006,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-569.247,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.240.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-33.389,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-200.000,00	0,00%
96.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-7.000,00	0,00%
96.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-7.000,00	0,00%
96.1.1.0.0.0.0.0	Dedução Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-7.000,00	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
96.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-5.500,00	0,00%
96.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-5.000,00	0,00%
96.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-5.000,00	0,00%
96.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.000,00	0,00%
96.1.1.1.2.50.0.2	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.1.2.50.0.3	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.500,00	0,00%
96.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.2.1.02.0.0	Dedução Taxas Fiscalização das Telecomun	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.2.1.02.2.0	Dedução Taxa Fiscalizac Functon TFF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.2.1.02.2.1	Dedução Taxa Fiscalizac Functon TFF - Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
96.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação Serviços em	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
96.1.1.2.2.01.0.1	Dedução Taxas pela Prest Serv Geral Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-500,00	0,00%
Totais:		119.420.500,00	185.680.000,00	74,71%	197.800.000,00	7,39%	230.800.000,00	22,84%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	83.008.960,00	145.535.728,91	75,325	164.756.221,70	13,207	185.298.703,31	12,468
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	47.165.763,00	66.379.028,91	40,736	65.582.880,02	-1,199	78.594.265,00	19,84
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	252.000,00	0,00	310.000,00	23,016	393.000,00	26,774
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	252.000,00	0,00	310.000,00	23,016	393.000,00	26,774
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.165.763,00	66.127.028,91	40,201	65.272.880,02	-1,292	78.201.265,00	19,807
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	15.000,00	25.000,00	66,667	30.000,00	20,00	30.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.325.100,00	29.696.645,25	93,778	28.381.061,35	-4,43	37.361.325,00	31,642
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.641.100,00	25.386.145,45	3,024	26.270.386,67	3,483	30.778.954,00	17,162
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.633.360,00	10.002.832,48	77,564	8.637.632,00	-13,648	7.829.986,00	-9,35
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.494.103,00	536.800,00	-64,072	251.000,00	-53,241	298.000,00	18,725
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	51.600,00	52.600,00	1,938	57.500,00	9,316	201.100,00	249,739
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	3.600,00	-20,00	10.100,00	180,556	14.900,00	47,525
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	416.905,73	0,00	1.632.700,00	291,623	1.684.500,00	3,173
3.1.90.96.00	Ressarc. Despesas Pessoal Requisitado	0,00	5.500,00	0,00	1.500,00	-72,727	1.500,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	650.000,00	62,50	650.000,00	0,00	2.500.000,00	284,615
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	650.000,00	62,50	650.000,00	0,00	2.500.000,00	284,615
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	400.000,00	650.000,00	62,50	650.000,00	0,00	2.500.000,00	284,615
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.443.197,00	78.506.700,00	121,50	98.523.341,68	25,497	104.204.438,31	5,766
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	206.000,00	2.000,00	-99,029	2.000,00	0,00	1.100,00	-45,00
3.3.30.41.00	Contribuições	206.000,00	2.000,00	-99,029	2.000,00	0,00	1.100,00	-45,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	140.000,00	410.000,00	192,857	460.000,00	12,195	65.000,00	-85,87
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais	140.000,00	410.000,00	192,857	460.000,00	12,195	65.000,00	-85,87
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.837.200,00	5.060.400,00	78,359	5.008.200,00	-1,032	6.111.000,00	22,02
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	144.000,00	0,00	67.500,00	-53,125	68.000,00	0,741
3.3.50.41.00	Contribuições	219.000,00	491.500,00	124,429	579.700,00	17,945	589.800,00	1,742

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.618.200,00	4.424.900,00	69,005	4.361.000,00	-1,444	5.453.200,00	25,045
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	282.000,00	402.000,00	42,553	111.000,00	-72,388	239.000,00	115,315
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	282.000,00	402.000,00	42,553	111.000,00	-72,388	239.000,00	115,315
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.480.997,00	67.865.300,00	138,283	87.764.141,68	29,321	93.285.338,31	6,291
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	466.700,00	490.300,00	5,057	709.600,00	44,728	699.000,00	-1,494
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	624.000,00	0,00	1.076.400,00	72,50	1.130.000,00	4,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.636.557,00	17.496.800,00	163,643	18.251.870,00	4,315	18.001.700,00	-1,371
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist., Cientif.Desport.	19.000,00	812.000,00	4.173,684	212.600,00	-73,818	531.500,00	150,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	249.400,00	709.300,00	184,403	902.300,00	27,21	971.100,00	7,625
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	563.700,00	505.300,00	-10,36	232.900,00	-53,909	250.700,00	7,643
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.901.966,67	0,00	6.980.100,00	78,887
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	496.000,00	823.500,00	66,028	1.013.000,00	23,012	990.400,00	-2,231
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.507.960,00	2.017.800,00	33,81	1.502.900,00	-25,518	1.440.100,00	-4,179
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	26.000,00	0,00	14.000,00	-46,154	11.100,00	-20,714
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.470.580,00	35.223.600,00	161,485	50.439.973,99	43,199	49.454.100,00	-1,955
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	930.000,00	3.762.000,00	304,516	3.740.900,00	-0,561	3.566.700,00	-4,657
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	95.000,00	114.000,00	20,00	110.000,00	-3,509	250.000,00	127,273
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	943.500,00	1.887.400,00	100,042	1.961.292,71	3,915	3.220.200,00	64,188
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.268.000,00	677.700,00	-46,554	720.600,00	6,33	452.300,00	-37,233
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	50.000,00	60.000,00	20,00	60.000,00	0,00	587.000,00	878,333
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.012.600,00	1.722.100,00	70,067	2.553.000,00	48,249	3.752.200,00	46,972
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.000,00	165.500,00	133,099	84.400,00	-49,003	52.800,00	-37,441
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	701.000,00	748.000,00	6,705	276.438,31	-63,043	684.338,31	147,556
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.497.000,00	4.767.000,00	36,317	5.178.000,00	8,622	4.503.000,00	-13,036
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.497.000,00	4.767.000,00	36,317	5.178.000,00	8,622	4.503.000,00	-13,036

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	36.361.540,00	40.094.271,09	10,266	32.993.778,30	-17,709	45.451.096,69	37,757
4.4.00.00.00	Investimentos	34.511.540,00	37.644.271,09	9,077	30.043.778,30	-20,19	41.451.096,69	37,969
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	2.000,00	900,00
4.4.42.51.00	Obras e Instalações	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1.000,00	900,00
4.4.42.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1.000,00	900,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	95.000,00	216,667
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	95.000,00	216,667
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.511.540,00	37.644.071,09	9,077	30.013.578,30	-20,27	41.354.096,69	37,785
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	0,00	52,82	0,00	2.100,00	3.875,767
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.385.140,00	29.570.871,09	-5,781	21.717.260,48	-26,559	33.860.900,00	55,917
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.991.400,00	7.169.900,00	139,684	7.881.165,00	9,92	4.501.096,69	-42,888
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00	903.300,00	5.922,00	415.100,00	-54,046	2.981.100,00	618,164
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.850.000,00	2.450.000,00	32,432	2.950.000,00	20,408	4.000.000,00	35,593
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00	2.450.000,00	32,432	2.950.000,00	20,408	4.000.000,00	35,593
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.850.000,00	2.450.000,00	32,432	2.950.000,00	20,408	4.000.000,00	35,593
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais:		119.420.500,00	185.680.000,00	85,591	197.800.000,00	-4,503	230.799.800,00	50,225

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2024 (a)	% PIB	2024 (b)	% PIB	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS						
Total Receitas Correntes	176.454.010,00	19.483.191.000,00	176.454.010,00	19.483.191.000,00	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	3.579.800,00	357.980.000,00	3.579.800,00	357.980.000,00	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	21.345.990,00	2.134.599.000,00	21.345.990,00	2.134.599.000,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.448.500,00	244.850.000,00	2.448.500,00	244.850.000,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	200.000,00	20.000.000,00	200.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	191.571.700,00	19.157.170.000,00	191.571.700,00	19.157.170.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
Total Despesas Correntes	164.806.221,70	16.475.622.170,00	164.806.221,70	16.475.622.170,00	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	65.000.000,00	650.000,00	65.000.000,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	32.993.778,30	3.299.377.830,00	32.993.778,30	3.299.377.830,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	2.950.000,00	295.000.000,00	2.950.000,00	295.000.000,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	5.000.000,00	50.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	194.250.000,00	19.425.000.000,00	194.250.000,00	19.425.000.000,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-2.678.300,00	-267.830.000,	-1,59	-2.678.300,00	-267.830.000,	-1,59	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	14.903.366,19	1.490.336.619,07	8,83	24.471.343,36	2.447.134.336,00	14,49	-9.567.977,17	-64,20
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-82.068.276.936,42	-8.206.827.693.642,22	-48.597,25	-67.862.225,12	-6.786.222.512,00	-40,19	-82.000.414.711,30	99,92
Resultado Nominal - abaixo da linha	-3.781.262.783,58	-378.126.278.358,22	-2.239,10	78.219.151.927,72	7.821.915.192.772,00	46.317,97	-82.000.414.711,30	2.168,60

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2024	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	147.799.109,39	168.874.313,13	-21.075.203,74

Divida Consolidada Líquida 2022		0,00	Exercícios				
Especificação	2023 (b)	2024 (c)		2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	14.216.699,60	14.903.366,19	24.471.343,36	25.853.974,26	27.017.403,10	28.098.099,23	29.160.207,38
Deduções (II)	78.301.230.852,44	82.083.180.302,61	92.333.568,48	97.550.415,10	101.940.183,78	106.017.791,13	110.025.263,63
Ativo Disponível	78.305.422.960,59	82.087.574.889,59	92.239.238,37	97.450.755,34	101.836.039,33	105.909.480,90	109.912.859,28
Haveres Financeiros	1.252.263,54	1.312.747,87	1.254.077,84	1.324.933,24	1.384.555,23	1.439.937,44	1.494.367,08
(-) Restos a Pagar Processados	5.444.371,69	5.707.334,84	1.159.747,73	1.225.273,48	1.280.410,78	1.331.627,21	1.381.962,72
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-78.287.014.152,84	-82.068.276.936,42	-67.862.225,12	-71.696.440,84	-74.922.780,68	-77.919.691,90	-80.865.056,26
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-78.287.014.152,84	-82.068.276.936,42	-67.862.225,12	-71.696.440,84	-74.922.780,68	-77.919.691,90	-80.865.056,26
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	140.989.324,99	147.799.109,39	168.874.313,13	178.415.711,82	186.444.418,85	193.902.195,61	201.231.698,60
Resultado Primário (IX)	758.806,35	795.456,70	2.591.854,41	2.738.294,18	2.861.517,42	2.975.978,12	3.088.470,09
Juros e Encargos Ativos (X)	6.911.465,69	7.245.289,48	6.229.732,29	6.581.712,16	6.877.889,21	7.153.004,78	7.423.388,36
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	7.670.272,04	8.040.746,18	8.821.586,70	9.320.006,35	9.739.406,63	10.128.982,90	10.511.858,45
Resultado Nominal - abaixo da linha	-78.287.014.152,84	-3.781.262.783,58	78.219.151.927,72	81.996.580.495,58	-3.226.339,84	-2.996.911,23	-2.945.364,35
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	4,83	0,00	5,65	4,50	4,00	3,78



ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO:

SANTANA DO PARAÍSO

UF:

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício 2026

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas			
Receitas de Capital - Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.328,05	1.932,78	1.676,45
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	18.073,55	21.334,38	23.010,83
Despesas Executadas			
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)			
Despesas de Capital			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro			
Valor(III)			
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

Este quadro como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital , dando transparência à utilização dos recursos obtidos, uma vez que o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 veda a aplicação desta receita no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência.

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2026	FOLHA 1
--	---	---	---------

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	1.000.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA RESERVA DE CONTIGENCIA / REALOCAÇÃO DO ORÇAMENTO.	1.000.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME DISPOSTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LEI 101/00	2.500.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO / REALOCAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	50.000,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	800.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA RESERVA DE CONTIGENCIA / REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / LIMITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME PRECEITUA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/00.	800.000,00
SUB TOTAL	3.350.000,00	SUB TOTAL	3.350.000,00
TOTAL	4.350.000,00	TOTAL	4.350.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAÍSO UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores Plano Previdenciário Exercício de 2026	FOLHA: 1
---	--	--	-----------------

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: SANTANA DO PARAISO UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores Plano Previdenciário Exercicio de 2026	FOLHA: 2
---	--	--	-----------------

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2026

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Administração de Deficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2026

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Total de Bens e Direitos da RPPS	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
Valor	0,00	0,00	0,00

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V							R\$ 1,00
Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação	
			2026	2027	2028		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Remissão	TODA POPULACAO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE DIMINUTA IMPORTANCIA ATENDE O PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE, LEVANDO EM CONTA A FIXAÇÃO DE PARAMETROS RAZOÁVEIS REFERENTE AO CUSTO-BENEFICIO PARA COBRANÇA E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
			1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1- AUMENTO DA BASE E ALTERAÇÃO DA ALIQUOTA; 2- INCREMENTO DA RECEITA COM MAIOR NUMERO DE CONTRIBUINTES E CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DA INADIMPLENCIA E EVASÃO FISCAL. INCREMENTO DA RECEITA COM UM MAIOR NUMERO DE CONTRIBUINTES E CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA 1- INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO; 2- ELEVAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO LOCAL; 3- GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, OUTROS	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Outros beneficios de carater não geral	TODA POPULAÇÃO					
IPTU -Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	CONTRIBUINTES/ DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO/ DÍVIDA ATIVA/ MULTA E JUROS	300.000,00	310.000,00	320.000,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo (Redução)	INICIATIVA PRIVADA	280.000,00	290.000,00	300.000,00		
Totais:			1.640.000,00	1.865.000,00	1.990.000,00		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2026

1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	164.214.110,00	176.454.010,00	7,00	208.364.500,00	18,00	221.074.734,69	6,00	234.317.111,14	6,00	247.860.641,19	6,00
(-) Valores Mobiliários	3.072.600,00	3.579.800,00	17,00	6.535.900,00	83,00	6.934.589,93	6,00	7.349.971,97	6,00	7.774.800,41	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	21.465.890,00	21.345.990,00	-1,00	22.435.500,00	5,00	23.804.065,31	6,00	25.229.928,86	6,00	26.688.218,81	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.199.000,00	2.448.500,00	11,00	5.500.000,00	125,00	5.835.499,97	6,00	6.185.046,41	6,00	6.542.542,13	6,00
(-) Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	500,00	100,00	530,49	6,00	562,29	6,00	594,81	6,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	180.208.400,00	191.571.700,00	6,31	218.763.600,00	14,19	232.108.179,61	6,10	246.011.459,33	5,99	260.230.922,65	5,78
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	145.535.728,91	164.756.221,70	13,00	185.298.803,31	12,00	196.602.030,29	6,00	208.378.491,58	6,00	220.422.769,38	6,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	650.000,00	0,00	2.500.000,00	285,00	2.652.499,97	6,00	2.811.384,77	6,00	2.973.882,78	6,00
(+) Total das Despesas de	40.094.271,09	32.993.778,30	-18,00	45.451.196,69	38,00	48.223.719,68	6,00	51.112.320,67	6,00	54.066.612,91	6,00
(-) Amortização da Dívida	2.450.000,00	2.950.000,00	20,00	4.000.000,00	36,00	4.243.999,97	6,00	4.498.215,54	6,00	4.758.212,35	6,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	53.050,03	6,00	56.227,75	6,00	59.477,71	6,00
Total das despesas primárias (II)	182.580.000,00	194.200.000,00	6,36	224.300.000,00	15,50	237.982.300,06	6,10	252.237.439,69	5,99	266.816.764,87	5,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.371.600,00	-2.628.300,00	0,00	-5.536.400,00	133,45	-5.874.120,45	6,10	-6.225.980,36	5,99	-6.585.842,22	5,78



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2026

2

Resultado Nominal - abaixo da linha	-78.287.014.152,84	78.219.151.927,72	-199,91	81.996.580.495,58	4,83	-3.226.339,84	-100,00	-2.996.911,23	-7,11	-2.945.364,35	-1,72
Dívida Consolidada (I)	14.216.699,60	24.471.343,36	72,13	25.853.974,26	5,65	27.017.403,10	4,50	28.098.099,23	4,00	29.160.207,38	3,78
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-78.287.014.152,84	-67.862.225,12	-99,91	-71.696.440,84	5,65	-74.922.780,68	4,50	-77.919.691,90	4,00	-80.865.056,26	3,78

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	167.629.763,49	179.947.799,40	7,35	208.364.500,00	15,79	211.554.770,04	1,53	225.304.914,56	6,50	238.832.762,76	6,00
(-) Valores Mobiliários	3.136.510,08	3.650.680,04	16,39	6.535.900,00	79,03	6.635.971,22	1,53	7.067.280,74	6,50	7.491.617,28	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	21.912.380,51	21.768.640,60	-0,66	22.435.500,00	3,06	22.779.009,87	1,53	24.259.546,98	6,50	25.716.148,40	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.244.739,20	2.496.980,30	11,24	5.500.000,00	120,27	5.584.210,50	1,53	5.947.160,01	6,50	6.304.241,79	6,00
(-) Alienação de Bens	204.160,00	203.960,00	0,10	500,00	99,75	507,65	1,53	540,66	6,50	573,15	6,01
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	183.956.734,72	195.364.819,66	6,20	218.763.600,00	11,98	222.113.090,54	1,53	236.549.480,12	6,50	250.752.478,95	6,00
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	148.562.872,07	168.018.394,89	13,10	185.298.803,31	10,28	188.135.914,15	1,53	200.363.934,21	6,50	212.394.266,12	6,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	663.520,00	662.870,00	0,10	2.500.000,00	277,15	2.538.277,48	1,53	2.703.254,59	6,50	2.865.564,44	6,00
(+) Total das Despesas de Capital	40.928.231,93	33.647.055,11	-17,79	45.451.196,69	35,08	46.147.100,17	1,53	49.146.462,18	6,50	52.097.333,70	6,00
(-) Amortização da Dívida	2.500.960,00	3.008.410,00	20,29	4.000.000,00	32,96	4.061.243,99	1,53	4.325.207,25	6,50	4.584.903,02	6,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.040,00	50.990,00	-0,10	50.000,00	-1,94	50.765,58	1,53	54.065,14	6,50	57.311,34	6,00
Total das despesas primárias (II)	186.377.664,00	198.045.160,00	6,26	224.300.000,00	13,26	227.734.258,43	1,53	242.535.999,70	6,50	257.098.443,70	5,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.420.929,28	-2.680.340,34	10,72	-5.536.400,00	106,56	-5.621.167,89	1,53	-5.986.519,58	6,50	-6.345.964,75	6,00

Resultado Nominal - abaixo da linha	-79.911.966,036,18	79.767.891.135,89	-203,87	81.996.580.495,58	4,83	-3.087.406,54	-95,70	-2.881.645,41	-6,84	-2.838.084,75	-1,66
Dívida Consolidada (I)	14.511.786,25	24.955.875,96	73,56	25.853.974,26	5,65	25.853.974,26	4,31	27.017.403,10	3,85	28.098.099,23	3,64
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-79.911.966,036,18	-69.205.897,18	-101,89	-71.696.440,84	5,65	-71.696.440,84	4,31	-74.922.780,68	3,85	-77.919.691,90	3,64

Índices de Inflação					
2023	2024	2025	2026	2027	2028



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: PROCESSO LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.001	AQUISICAO DE VEIC. MAT. PERMANENTE CAMARA	UNIDADE	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.002	OBRAS E INSTALACOES CAMARA	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DA CAMARA	UN	ATIVIDADES DO GABINETE MANTIDAS
2.002	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGTO DOS AGENTES POLITICOS	VALOR	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.003	HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES DO LEGISLATIVO	PROJETOS	HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES MANTIDAS
2.004	PUBLICIDADE E DIVULGACOES DE ATOS DO LEGISLATIVO	MANTER	PUBLICIDADE E DIVULGACOES MANTIDAS
Total Programa			



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: GARANTIR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS RESTITUIÇÕES E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO VISANDO SEMPRE O

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.038	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA REALIZADA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO

OBJETIVO: AUXILIAR OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.004	AQUISIÇÃO VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PROCURADORIA JURÍDICA	UN	VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS
2.009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	UN	ATIVIDADES JURÍDICAS MANTIDAS
2.036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0003 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL INDISPENSÁVEIS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.020	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES REPRESENTATIVAS	UN	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS
2.141	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0004 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO GOVERNAMENTAL INDISPENSÁVEIS A IMPLEMENTACAO DE SEUS PROGRAMAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.003	AQUISICAO VEICULO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.005	AQUISICAO VEICULO E MAT. PERMANENTE SEC. GOVERNO	UN	VEICULOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.026	CONSTRUCAO AMPL. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	PROJETOS	UNIDADES CONSTRUIDAS E REFORMADAS
1.039	AQUISICAO DE IMOVEIS	UN	IMOVEIS ADQUIRIDOS
1.042	AQUISICAO IMOVEIS - SEC. OBRAS SERV. URB.M.AMB.	UN	IMOVEIS ADQUIRIDOS
1.043	CONSTRUCAO AMPL. E/OU REF. CURRAL DE CONSELHO	PROJETOS	IMOVEIS CONSTRUIDOS
1.044	CONSTRUCAO AMPL. E/OU REF. CEMITERIO MUNICIPAL	PROJETOS	CEMITERIOS AMPLIADOS E REFORMADOS
1.086	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SEC. FAZENDA	UN	VEICULOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.096	AQUISICAO VEIC.EQUIP.SEC.OBRAS SERV.URB. MEIO AMB.	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.202	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.204	AQUISICAO DE VEICULO E MAT PERMANENTE - PLANEJAMENTO	UN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.206	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CONTABILIDADE	UN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	MANTER	ATIVIDADES DO GABINETE MANTIDAS
2.007	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	UN	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.008	DIVULGACOES E PUBLICIDADES	UN	DIVULGACAO E PUBLICACOES MANTIDAS
2.010	MANUTENCAO ATIV. DO GOVERNO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.011	MANUTENCAO DAS ATIV. DO PLANEJAMENTO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.012	MANUTENCAO ATIV. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.028	MANUTENCAO ATIV. SERVI. GERAIS, ARQUIVO, PATRIMONIO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.029	MANUTENCAO ATIV. DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.037	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.086	MANUTENCAO SEC. OBRAS SERV. URB. E MEIO AMBIENTE	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.089	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINA	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.100	MANUTENCAO DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL - SEDEC	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.117	MANUTENCAO DO CURRAL DE CONSELHO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.118	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.184	MANUTENCAO DE CONVENIO COM OS BOMBEIROS	CONVENIO	SEGURANCA PUBLICA MANTIDA
2.201	SETOR LICITACAO, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVO	UN	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.202	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.213	CONTRATO CONSORCIO PUBLICO	UN	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.240	MANTER GEOPROCESSAMENTO, MAPEAMENTO E CADASTRO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.241	MANTER ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.242	MANTER REURB - HABITAÇÃO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0004 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO GOVERNAMENTAL INDISPENSÁVEIS A IMPLEMENTACAO DE SEUS PROGRAMAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.243	MANTER SEBRAE, SESC/SENAT, EMATER, OUTRAS ENTIDADES	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0006 - CONTROLE DA ADMINSTRACAO FINANCEIRA

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DA ADMINSTRACAO MUNICIPAL, BUSCANDO MAIOR EFICIENCIA E CONTROLE DA EXECUCAO DAS RECEITAS E DESPESAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.207	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.039	MANUTENCAO DEPARTAMENTO TRIBUTACAO E ARRECADACAO	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.239	REGULARIZACAO FUNDIARIA	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0008 - CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: GARANTIR A EFICIENCIA, EFICACIA E A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ORGAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.087	AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO PARA A CONTROLADORIA	UN	VEICULOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.022	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTROLE INTERNO	UN	APOIO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES QUE GARANTAM SEGURANCA PUBLICA DE QUALIDADE A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.023	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	CONVENIO	SEGURANCA PUBLICA MANTIDA
2.024	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	CONVENIO	SEGURANCA PUBLICA MANTIDA



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0010 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONTÍNUAS E PLANEJADAS, JUNTO AO INDIVÍDUO, AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, NO ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL, O COMBATE A EXTREMA POBREZA, O FOMENTO DO PROTAGONISMO E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.095	AQUISIÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÕES EQUIP. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.101	AQUISICAO VEIC.EQUIP.FUN.SEG. ALIM.NUTRI.SUSTENTA.	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.102	PROJETOS FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	UN	APOIO A JUVENTUDE
1.103	PROJETOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UN	ASSISTENCIA AO IDOSO
1.190	PROJETOS ASSISTENCIAIS - FIA	UN	PROJETOS REALIZADOS
2.017	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2.078	MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONVENIO	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.079	BENEFICIOS EVENTUAIS	UN	BENEFICIOS EVENTUAIS
2.081	BENEFICIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROJETOS	ESCADAS HIDRAULICAS CONSTRUIDAS
2.082	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	UN	APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
2.116	MANUTENCAO DE SERVIÇO PROT SOCIAL ESPE DE ALTA COMPL P IDOSOS	SENTENCAS	SUBVENCAO A ENTIDADES MANTIDAS
2.125	MANUTENÇÃO ATV. BL. PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDA
2.126	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.127	GESTAO DO BOLSA FAMILIA - GBF	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.128	GESTAO DO SUAS - GSUAS	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.131	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.145	TRANSFERENCIAS INSTITUIÇÕES- PROJETO FIA	SUBVENCAO	SUBVENCAO A ENTIDADES MANTIDAS
2.146	MANUTENCAO ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAS - PISO MINEIRO	CONTRIBUICOES	CONTRIBUICOES REALIZADAS
2.156	PROTECAO S. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	UN	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
2.162	MANUTENCAO ATIV.SEGUR.ALIM.NUTRICIONAL SUSTENTAVEL	PROJETOS	PROJETOS SAUDE REALIZADOS
2.163	MANUTENCAO ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	UN	APOIO A JUVENTUDE
2.164	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SENTENCAS	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO IDOSO POR MEIO DE PROJETOS DO FUNDO DO IDOSO.
2.185	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS ACOLHIMENTOS	SENTENCAS	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MANTIDO
2.190	MANUT. DAS ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS	SENTENCAS	ATIVIDADES DOS CONSELHOS MANTIDA
2.199	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONAL E/OU FAMÍLIA ACOLHEDORA	SENTENCAS	ATIVIDADES SOCIAIS MANTIDOS
2.209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAS - EMENDAS	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.212	MANUT.PROGRAMA REPARACAO E PROTECAO SOCIAL RENOVA	UN	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MANTIDAS
2.215	MANUTENCAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	UN	ASSISTENCIA AO IDOSO MANTIDA
2.218	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.219	PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
	MANTER O PROGRAMA RECUPERA MINAS	SENTENCAS	ATIVIDADES SOCIAIS MANTIDOS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0010 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONTÍNUAS E PLANEJADAS, JUNTO AO INDIVÍDUO, AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, NO ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL, O COMBATE A EXTREMA POBREZA, O FOMENTO DO PROTAGONISMO E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.223			
2.238	GESTÃO DO IGD - PAB	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOL

OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.123	MANUTENCAO/ PROJETOS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	UN	CONTROLE INTERNO MANTIDO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0013 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

OBJETIVO: GARANTIR OS INTERESSES PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.032	INATIVOS E PENSIONISTAS	MANTER	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0015 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE

OBJETIVO: ESTA ACAO OBJETIVA ATINGIR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO, INTEGRAL E EFICAZ A POPULACAO DE SANTANA DO PARAISO, MANTER CONTROLE DO PONTO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO DOS RECURSOS DESTINADOS A REDE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.093	INVESTIMENTOS - SECRETARIA DE SAUDE	UN	IMOVEIS ADQUIRIDOS
2.115	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.138	DIVULGACOES E PUBLICIDADES	UN	ATOS PUBLICOS DIVULGADOS
2.144	MANUTENCAO CONSORCIO SAUDE - CONTRATO PROGRAMA	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.154	MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTAO DO SUS	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.158	MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.171	RECOLHIMENTO OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - SAUDE	UN	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS MANTIDAS
2.172	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0017 - BENEFICIO A SERVIDOR PUBLICO

OBJETIVO: PROMOVER APOIO QUE GARANTAM BENEFICIOS AOS SERVIDORES PUBLICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.031	BENEFICIO DO ABONO SALARIAL PASEP	SUBSIDIO	SUBSIDIO MANTIDO



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0018 - ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL

OBJETIVO: INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO ATRAVES DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL DO ALUNO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.100	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	PROJETOS	PROJETOS EDUCACIONAIS REALIZADOS
2.042	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.106	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.179	MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCACAO INFANTIL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0019 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.188	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.048	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.055	MANUTENCAO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	ALUNOS NUTRIDOS
2.107	MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0022 - PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL

OBJETIVO: PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES INERENTES A CULTURA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.091	AQUISICAO VEIC. E EQUIPAMENTOS CULTURA	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.192	PROJETOS CULTURAL	UN	UNIDADES CONSTRUIDAS
2.058	FESTIVIDADES E COMEMORACOES CULTURAIS	UN	FESTIVIDADES MANTIDAS
2.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PROJETOS	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
2.122	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.244	MANTER ALDIR BLANC, PAULO GUSTAVO, APOIO EMERGENCIAL	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0023 - PATRIMONIO HISTOR. ARTIS. CULTURAL E ARQ.

OBJETIVO: PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES INERENTES AO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTA, CULTURAL E ARQUEOLOGIC O.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO	UN	SAUDE DE QUALIDADE



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0025 - PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES INERENTES PARA QUE POSSA SER REALIZADO UM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE QUALIDAD E NO AMBITO DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.027	CALCAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO EM VIAS PUBLICAS	PROJETOS	INFRA ESTRUTURA REALIZADA
1.053	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PONTES	UN	PONTES CONSTRUIDAS
1.098	CONSTRUCAO AMPL.REF.MUROS ARRIMO ESCADARIAS E FABRICA	UN	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
1.209	CALCAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO EM VIAS PUBLICAS	PROJETOS	INFRA ESTRUTURA REALIZADA
2.091	MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	UN	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS
2.092	MANUTENCAO DE SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	UN	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS
2.250	REVITALIZAÇÃO E RECUPERACAO DE AREAS MANEJADAS E PAISAGISMO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0027 - PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: PROMOVER ACOES VOLTADAS PARA CONSTRUCAO, AMPLIACAOE REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.028	CONSTRUCAO AMPL. REF. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	UN	PROJETOS REALIZADOS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0028 - HABITACAO URBANA

OBJETIVO: PROMOVER CONDICÕES PARA QUE O MUNICIPIO POSSA SERCONTEMPLADO NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, PODENDO A SSIM, ATENDER A FAMILIAS CARENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.030	CONSTRUCAO REFORMA DE HABITACOES FAMILIA CARENTES	PROJETOS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS E REFORMADAS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0029 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS, EXTENSAO E MANUTENCAO DAS REDES COLETORAS E DISTRIBUIDORA DE ESGOTO, REDES DE CAPTACAO PLUVIAL E FLUVIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.036	CONSTRUCAO AMPL. REF. REDES CAPTA. PLUVIAL E FLUVIAL	OPERACAO CREDITO	FINANCIAMENTOS REALIZADOS
1.037	CANALIZACAO DE RIOS E CORREGOS	UN	PROJETOS REALIZADOS
1.038	CONSTRUCAO AMPL. E/OU REF. REDES DE AGUA E ESGOTO	PROJETOS	SANEAMENTO BASICO MANTIDO
1.097	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCADAS HIDRAULICAS	UN	BENEFICIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZADO
2.095	MANUTENCAO SERV. CONSERVACAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO	PROJETOS	SANEAMENTO BASICO MANTIDO
2.203	MANUT. DOS SERV. E CONSERVACAO DE REDES PLUVIAIS	UN	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.216	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE RIOS E CORREGOS	UN	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0031 - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PROMOVER CONDICoes PARA QUE AS ATIVIDADES DE PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE POSSAM SER DESENVOLVIDAS .

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.094	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	UN	PRESERVACAO AMBIENTAL REALIZADA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0032 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

OBJETIVO: PROMOVER CONDICoes PARA QUE AS ATIVIDADES COM A PROMOCAO E EXTENSAO RURAL POSSA SER DESENVOLVIDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.015	CONTRIBUICOES A SINDICATOS RURAIS	CONTRIBUICOES	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0033 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

OBJETIVO: PROMOVER O APOIO E ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS ATRAVES DE MELHORIAS PARA O AUMENTO E QUALIDADE NA PRODUCAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.018	CONTRIBUICOES A EMATER	CONTRIBUICOES	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0034 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES QUE POSSAM DIVULGAR O TURISMO NO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.205	AQUISICAO VEICULOS E EQUIPAMENTOS - TURISMO	UN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.130	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	CONTRIBUICOES	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
2.161	CONTRIBUICAO AG.DESENV.TUR.CIRC. MATA ATLAN. MINAS	CONTRIBUICOES	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0035 - SERVICOS POSTAIS

OBJETIVO: PROMOVER CONDICOES QUE VISEM GARANTIR COMUNICACAOPOSTAL DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS	UN	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0037 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

OBJETIVO: PROMOVER SERVICOS DE QUALIDADE NA AREA DE COMUNICACAO, PROPORCIONANDO RAPIDEZ E EFICIENCIA A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.032	IMPLANTACAO AMPL.SIST. DE TV RADIO TELECOMUNICACAO	PROJETOS	SISTEMA DE TELECOMUNICACAO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0039 - ILUMINACAO PUBLICA EM GERAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR AO CIDADAO QUALIDADE NA ILUMINACAO DE VIAS PUBLICAS, VISANDO TAMBEM ALCANCAR A ILUMINACAO DE TODO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.029	CONSTRUCAO AMPL. DE REDE ELETRIFICACAO URBANA	PROJETOS	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA REALIZADA
1.050	CONSTRUCAO AMPL. REDE ELETRIFICACAO RURAL	PROJETOS	MELHORIA DA REDE ELETRICA RURAL
2.093	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA	PROJETOS	MUROS E ESCADARIAS CONSTRUIDOS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0040 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS NO AMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO CONFORTO E VIABILIDADE A POPULACAO, PROPORCIONANDO A TODA A POPULACAO O BOM ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.033	ABERTURA AMPL. CALC. CASCALHAMENTO EST. VICINAIS	KM	ESTRADAS VICINAIS DE QUALIDADE
2.090	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	ESTRADAS VICINAIS DE QUALIDADE
2.148	INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	PROJETOS	PROJETOS REALIZADOS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0041 - VIAS URBANAS

OBJETIVO: IMPLANTAR, PAVIMENTAR E MELHORAR AS VIAS E AREAS URBANAS, GARANTINDO CONFORTO, RAPIDEZ E SEGURANCA A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.208	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	SENTENCAS	UNIDADES CONSTRUIDAS
2.121	MANUTENCAO DA SINALIZACAO DAS VIAS URBANAS	UN	TRANSITO SEGURO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0042 - DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO A PRATICA DO DESPORTOAMADOR NO MUNICIPIO, VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.034	CONSTR. AMPL. REFORM. DE CENTROS DESPORTIVO	PROJETOS	UNIDADES CONSTRUIDAS E REFORMADAS
1.085	CONSTRUCAO AMPL. REFORM. QUADRA POLIESPORTIVA	UN	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
1.089	CONSTRUCAO AMPL.E REFORM. DE ESTADIO DE FUTEBOL	UN	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
1.090	AQUISICAO VEIC. E EQUIP. DESPORTO AMADOR	UN	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.059	MANUTENCAO ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	UN	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
2.063	TRANSFERENCIAS A ASSOCIACOES ESPORTIVAS	UN	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
2.160	MANUTENCAO PROGRAMAS ESPORTIVOS	UN	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0044 - INCENTIVO AO TRABALHO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES VOLTADAS PARA CAPACITACAO DA POPULACAO PARA QUE ESTEJAM PREPARADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.014	MANUTENCAO CVT, OUT. PROG. INCEN. EMPR CAPACITACAO	UN	OPORTUNIDADE AO CIDADAO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0047 - APOIO A FEIRA DO BEZERRO MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER APOIO A FEIRA DO BEZERRO MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.016	APOIO A FEIRA DO BEZERRO MUNICIPAL	UN	FESTIVIDADES MANTIDAS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

RUBRICA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0049 - VIGILANCIA EM SAUDE

OBJETIVO: PROMOVER MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO ATRAVES DA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.193	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA	UN	PROJETOS REALIZADOS
1.194	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	PROJETOS REALIZADOS
2.207	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.208	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.228	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA AMBIENTAL	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0050 - EDUCACAO PARA TODOS

OBJETIVO: GARANTIR A EDUCACAO PARA TODOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.198	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA EDUCACAO	PROJETOS	PROJETOS EDUCACIONAIS REALIZADOS
2.040	MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0052 - EDUCACAO ESPECIAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A INCLUSAO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIENCIAS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENT O EDUCACIONAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.155	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SUBVENCAO	APOIO AS CRIANCAS COM DEFICIENCIAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0053 - ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS

OBJETIVO: MEDIDAS NECESSARIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAPANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.210	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE PUBLICA - COVID	UN	CONTROLE E COMBATE DO COVID-19
2.211	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE PUBLICA FNAS/COVID	UN	CONTROLE E COMBATE A COVID-19

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0054 - FORMAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO: ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.177	PROGRAMA DE FORMACAO CONTINUADA	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0055 - APOIO AO ENSINO MEDIO E SUPERIOR

OBJETIVO: GARANTIR ACOES DE APOIO A OUTROS NIVEIS DE ENSINO NO AMBITO DO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.196	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	SENTENCAS	PROJETOS EDUCACIONAIS REALIZADOS
2.220	APOIO AO ENSINO MEDIO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.221	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0056 - GESTÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: GERIR O RECURSO DO FUNDEB - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO, FUNDO REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL 14.113/2020.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUT.ATIV. DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.157	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO INFANTIL 70%	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.159	MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.178	MANUTENCAO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL 30%	UN	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.245	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL VAAT	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.246	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL VAAT	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.247	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL VAAR	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.248	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL VAAR	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0057 - ATENCAO BASICA A SAUDE

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E FORTALECER A ATENCAO BASICA COM ENFASE NA DESCENTRALIZACAO REGIONALIZACAO E DA GESTAO CLINICA AMPLIADA NA ATENCAO PRIMÁRIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.023	CONSTRUCAO AMPL.REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAUDE	PROJETOS	IMOVEIS CONSTRUIDOS E REFORMADOS
1.092	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	ALIMENTACAO E NUTRICAO AOS NECESSITADOS
2.173	MANUTENCAO ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.222	REPASSE A ENTIDADES	SENTENCAS	SUBVENCAO A ENTIDADES MANTIDAS
2.237	TRANSPORTE SANITARIO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS



MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: ORGANIZAR QUALIFICAR E IMPLEMENTAR SERVICOS ESPECIALIZADOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO HOSPITALAR DE FORMA ARTICULADA COM AS REGIOES DE SAUDE MICRO REGIONAL E MACRO REGIONAL E CONSORCIOS INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMO FORMA DE GARANTIR ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.105	INVESTIMENTOS NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	ALIMENTACAO E NUTRICAO AOS NECESSITADOS
2.075	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO DE SAUDE	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.129	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.183	SUBVENCAO A UNIDADES HOSPITALARES	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.229	MANUTENCAO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.230	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE REGULAÇÃO - EXAMES, CIRURGIAS, CONSULTAS, OUTROS	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.231	FORTALECIMENTO E MANUTENCAO DO CAPS	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.232	MANUTENCAO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.234	MANUTENCAO DOS CONSORCIOS DE SAUDE	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.235	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS/DECISOES JUDICIAIS	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.236	MANUTENCAO DOS CONSORCIOS DE SAUDE(SAMU)	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS
2.249	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAUDE	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 0059 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.203	INVESTIMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UN	PROJETOS REALIZADOS
2.076	MANUT. PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	CONVENIO	SAUDE DE QUALIDADE
2.233	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS/DECISOES JUDICIAIS DA ATENCAO ESPECIALIZADA	SENTENCAS	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADO A ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES EVENTUAIS E DEMAIS RISCOS FISCAIS. BEM COMO SERVIR DE REFORÇO ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA CONTINGENCIA	RESERVA	RESERVA DE CONTINGENCIA
Total Programa			
Total Geral			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Diretoria De Contabilidade.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS									
Total das Receitas Correntes	221.074.734,69	211.554.770,04	118,57	234.317.111,14	225.304.914,56	23.431,71 1.114,00	247.860.641,19	238.832.763,00	22.107,47 3.469,00
(-) Valores Mobiliários	6.934.589,93	6.635.971,22	3,72	7.349.971,97	7.067.280,74	734.997,1 97,00	7.774.800,41	7.491.617,00	693.458,9 93,00
(+) Total das Receitas de Capital	23.804.065,31	22.779.009,87	12,77	25.229.928,86	24.259.546,98	2.522,99 2.886,00	26.688.218,81	25.716.148,00	2.380,40 6.531,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	5.835.499,97	5.584.210,50	3,13	6.185.046,41	5.947.160,01	618.504,6 41,00	6.542.542,13	6.304.242,00	583.549,9 97,00
(-) Alienação de Bens	530,49	507,65	0,00	562,29	540,66	56.229,00	594,81	573,00	53.049,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	232.108.179,61	222.113.090,54	124,49	246.011.459,33	236.549.480,13	23.210,8 17.961,0	260.230.922,65	250.752.478,94	23.210,8 17.961,0
DESPESAS PRIMÁRIAS									
Total das Despesas Correntes	196.602.030,29	188.135.914,15	105,45	208.378.491,58	200.363.934,21	20.837,84 9.158,00	220.422.769,38	212.394.266,00	19.660,20 3.029,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.652.499,97	2.538.277,48	1,42	2.811.384,77	2.703.254,59	281.138,4 77,00	2.973.882,78	2.865.564,00	265.249,9 97,00
(+) Total das Despesas de Capital	48.223.719,68	46.147.100,17	25,86	51.112.320,67	49.146.462,18	5.111,23 2.067,00	54.066.612,91	52.097.334,00	4.822,37 1.968,00
(-) Amortização da Dívida	4.243.999,97	4.061.243,99	2,28	4.498.215,54	4.325.207,25	449.821,5 54,00	4.758.212,35	4.584.903,00	424.399,9 97,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	53.050,03	50.765,58	0,03	56.227,75	54.065,14	5.622.775,00	59.477,71	57.311,00	5.305.003,00
Total das despesas primárias (II)	237.982.300,06	227.734.258,43	127,64	252.237.439,69	242.535.999,69	23.798,2 30.006,0	266.816.764,87	257.098.443,70	23.798,2 30.006,0

Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.874.120,45	-5.621.167,90	-587.412.045,00	-3,15	-6.225.980,36	-5.986.519,58	-622.598.036,00	-3,21	-6.585.842,22	-6.345.964,75	-658.584.222,00	-3,27
Resultado Nominal - abaixo da linha	-3.226.339,84	-3.087.406,54	-322.633,983,78	-1,73	-2.996.911,23	-2.881.645,41	-322.633,983,78	-1,55	-2.945.364,35	-2.838.084,75	-322.633,983,78	-1,46
Dívida Consolidada (I)	27.017.403,10	25.853.974,26	2.701.740,310,15	14,49	28.098.099,23	27.017.403,10	2.701.740,310,15	14,49	29.160.207,38	28.098.099,23	2.701.740,310,15	14,49
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-74.922.780,68	-71.696.440,84	-7.492.278.067,70	-40,18	-77.919.691,90	-74.922.780,68	-7.492.278.067,70	-40,18	-80.865.056,26	-77.919.691,90	-7.492.278.067,70	-40,18

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Exercícios		
	2026	2027	2028
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	4,00	3,78
Crescimento do PIB - Fonte: F.JP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,60	1,99	2,00
Projeção do PIB:	1,00	1,00	1,00
Receita Corrente Líquida	186.444.418,85	193.902.195,61	201.231.698,60

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2026 = valores correntes divididos por...	1,0450
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0400
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0378

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICÍPIO: SANTANA DO UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2026		FOLHA 1
--	--	---	--	----------------

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

Nota Explicativa

Entende-se que a efetivação deste grupo de despesas necessita de compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, em que aumento permanente de receita é aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

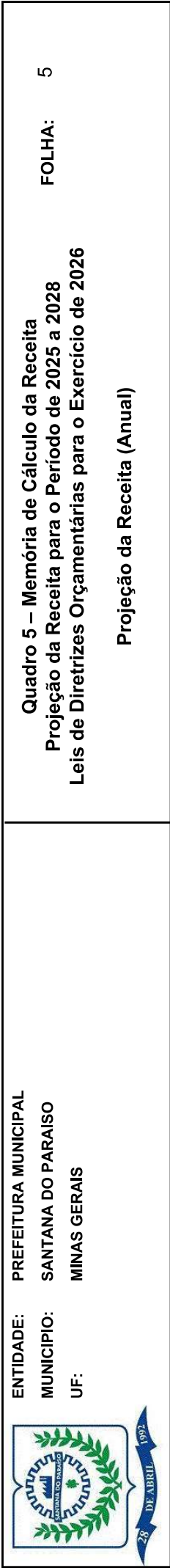
Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	229.715.480,00	243.728.124,44	258.327.439,09	273.258.766,39
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoría	33.260.520,00	35.289.412,04	37.403.247,36	39.565.156,10
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	31.841.520,00	33.783.853,10	35.807.505,17	37.877.179,57
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	13.909.520,00	14.758.000,89	15.642.004,65	16.546.113,04
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	7.910.000,00	8.392.510,05	8.895.220,99	9.409.365,25
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	6.500.000,00	6.896.500,04	7.309.600,00	7.732.095,32
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	200.000,00	212.200,04	224.910,81	237.910,66
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	990.000,00	1.050.390,00	1.113.308,40	1.177.657,68
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	220.000,00	233.419,97	247.401,78	261.701,59
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr.In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	5.999.520,00	6.365.490,84	6.746.783,66	7.136.747,79
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	5.899.520,00	6.259.390,76	6.634.328,25	7.017.792,45
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	30.000,00	31.830,00	33.736,56	35.686,56
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	50.000,00	53.050,04	56.227,76	59.477,72
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	3.400.000,00	3.607.400,30	3.823.483,25	4.044.480,54
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	3.400.000,00	3.607.400,30	3.823.483,25	4.044.480,54
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.500.000,00	2.652.499,97	2.811.384,77	2.973.882,78
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.500.000,00	2.652.499,97	2.811.384,77	2.973.882,78
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	900.000,00	954.900,33	1.012.098,48	1.070.597,76
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	900.000,00	954.900,33	1.012.098,48	1.070.597,76

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	14.532.000,00	15.418.451,91	16.342.017,27	17.286.585,99
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	14.532.000,00	15.418.451,91	16.342.017,27	17.286.585,99
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	14.532.000,00	15.418.451,91	16.342.017,27	17.286.585,99
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	14.500.000,00	15.384.499,97	16.306.031,57	17.248.520,21
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	30.000,00	31.830,00	33.736,56	35.686,56
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.419.000,00	1.505.558,94	1.595.742,19	1.687.976,53
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	702.500,00	745.352,51	789.999,36	835.661,70
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	660.000,00	700.260,01	742.205,77	785.105,29
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	660.000,00	700.260,01	742.205,77	785.105,29
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ				
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	600.000,00	636.600,00	674.732,40	713.731,92
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	50.000,00	53.050,04	56.227,76	59.477,72
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.1.2.1.05.0.0	Taxa Controle Fiscal da Pesca Aquic	9.000,00	9.549,00	10.121,04	10.706,04
1.1.2.1.05.0.1	Taxa Controle Fiscal Pesca Aquic Princ	39.000,00	41.379,00	43.857,60	46.392,89
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	3.500,00	3.713,50	3.935,99	4.163,52
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	500,00	530,49	562,29	594,81
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div.Ativ	2.000,00	2.122,04	2.249,13	2.379,10
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	716.500,00	760.206,43	805.742,83	852.314,83
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	716.500,00	760.206,43	805.742,83	852.314,83
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	700.000,00	742.699,97	787.187,69	832.687,13
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	15.000,00	15.915,00	16.888,28	17.843,28
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	500,00	530,49	562,29	594,81
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	13.551.600,00	14.378.247,61	15.239.504,66	16.120.348,10
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	13.551.600,00	14.378.247,61	15.239.504,66	16.120.348,10
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	13.551.600,00	14.378.247,61	15.239.504,66	16.120.348,10
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	13.551.600,00	14.378.247,61	15.239.504,66	16.120.348,10
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	13.539.100,00	14.364.985,12	15.225.447,76	16.105.478,68
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	12.500,00	13.262,49	14.056,90	14.869,42
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.535.900,00	6.934.589,93	7.349.971,97	7.774.800,41
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.535.900,00	6.934.589,93	7.349.971,97	7.774.800,41
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.535.900,00	6.934.589,93	7.349.971,97	7.774.800,41
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6.534.900,00	6.933.528,96	7.348.847,40	7.773.610,80
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	6.534.900,00	6.933.528,96	7.348.847,40	7.773.610,80
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais Princ	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.350.500,00	1.432.880,51	1.518.710,05	1.606.491,51
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	120.000,00	127.320,01	134.946,50	142.746,39
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	120.000,00	127.320,01	134.946,50	142.746,39
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.1.1.01.0.1	Serv Administrativos Comerciais Principais	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	100.000,00	106.099,97	112.455,41	118.955,33
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos Principais	100.000,00	106.099,97	112.455,41	118.955,33
1.6.2.0.00.0.0	Serv Atividade refer Navegação e Transporte	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.2.1.00.0.0	Serv Atividade Referentes Navegação ao Transporte	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transporte Passageiros ou Mercadorias	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transporte Passageiros ou Mercadorias Principais	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.210.500,00	1.284.340,46	1.361.272,46	1.439.954,06
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	1.210.500,00	1.284.340,46	1.361.272,46	1.439.954,06
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	510.500,00	541.640,49	574.084,77	607.266,93
1.6.9.9.50.3.0	Serv Saneamento Básico Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos	510.500,00	541.640,49	574.084,77	607.266,93
1.6.9.9.50.3.1	Serv Saneamento Básico Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos	510.000,00	541.110,00	573.522,48	606.672,12
1.6.9.9.50.3.2	Serv Saneamento Básico Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos	500,00	530,49	562,29	594,81
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	700.000,00	742.699,97	787.187,69	832.687,13
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principais	700.000,00	742.699,97	787.187,69	832.687,13
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	172.087.230,00	182.584.550,83	193.521.365,78	204.706.900,81



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 FOLHA: 5
--	---

 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 FOLHA: 5
--	---

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	7.870.000,00	8.350.069,97	8.850.239,21	9.361.783,01
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	1.950.000,00	2.068.950,00	2.192.880,12	2.319.628,56
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	1.950.000,00	2.068.950,00	2.192.880,12	2.319.628,56
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	2.282.000,00	2.421.202,04	2.566.232,01	2.714.560,18
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	2.282.000,00	2.421.202,04	2.566.232,01	2.714.560,18
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	360.000,00	381.960,00	404.839,44	428.239,20
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	360.000,00	381.960,00	404.839,44	428.239,20
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	557.200,00	591.189,17	626.601,41	662.818,97
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	557.200,00	591.189,17	626.601,41	662.818,97
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	2.123.000,00	2.252.502,95	2.387.427,84	2.525.421,14
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.609.000,00	1.707.148,97	1.809.407,21	1.913.990,93
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.609.000,00	1.707.148,97	1.809.407,21	1.913.990,93
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	444.000,00	471.084,00	499.301,88	528.161,52
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	444.000,00	471.084,00	499.301,88	528.161,52
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	49.000,00	51.988,97	55.103,09	58.288,02
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	49.000,00	51.988,97	55.103,09	58.288,02

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	32.000,00	33.951,94	35.985,70	38.065,78
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	16.000,00	16.975,97	17.992,85	19.032,89
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	16.000,00	16.975,97	17.992,85	19.032,89
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	16.000,00	16.975,97	17.992,85	19.032,89
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	16.000,00	16.975,97	17.992,85	19.032,89
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	338.000,00	358.618,04	380.099,25	402.068,98
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	338.000,00	358.618,04	380.099,25	402.068,98
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	338.000,00	358.618,04	380.099,25	402.068,98
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	448.000,00	475.327,98	503.800,26	532.919,95
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorrr Lei Comp n° 176/2020	157.000,00	166.576,97	176.554,97	186.759,89
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorrr LC n° 176/2020 Princ	157.000,00	166.576,97	176.554,97	186.759,89
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	290.000,00	307.690,04	326.120,72	344.970,45
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	290.000,00	307.690,04	326.120,72	344.970,45
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	44.607.100,00	47.328.133,05	50.163.088,31	53.062.514,78
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	38.233.600,00	40.565.849,58	42.995.743,99	45.480.897,93
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	27.586.000,04	29.238.401,48	30.928.381,05

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.000.000,00	27.586.000,04	29.238.401,48	30.928.381,05
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	11.200.000,00	11.883.199,97	12.595.003,62	13.322.994,79
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.200.000,00	11.883.199,97	12.595.003,62	13.322.994,79
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	1.060.999,97	1.124.553,89	1.189.553,09
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	1.000.000,00	1.060.999,97	1.124.553,89	1.189.553,09
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	33.600,00	35.649,60	37.785,00	39.969,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	33.600,00	35.649,60	37.785,00	39.969,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	5.750.000,00	6.100.750,04	6.466.184,97	6.839.930,49
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	5.750.000,00	6.100.750,04	6.466.184,97	6.839.930,49
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	5.750.000,00	6.100.750,04	6.466.184,97	6.839.930,49
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	100.000,00	106.099,97	112.455,41	118.955,33
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	100.000,00	106.099,97	112.455,41	118.955,33
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	100.000,00	106.099,97	112.455,41	118.955,33
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	523.500,00	555.433,46	588.703,94	622.731,03
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	190.000,00	201.589,97	213.665,21	226.015,02
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	190.000,00	201.589,97	213.665,21	226.015,02
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	333.000,00	353.313,00	374.476,44	396.121,20
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	333.000,00	353.313,00	374.476,44	396.121,20
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	500,00	530,49	562,29	594,81
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	500,00	530,49	562,29	594,81

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Insitt Privadas	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Insitt Privadas Princ	20.000,00	21.220,04	22.491,09	23.791,06
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	23.138.030,00	24.549.449,84	26.019.961,88	27.523.915,65
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	23.138.030,00	24.549.449,84	26.019.961,88	27.523.915,65
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	23.138.030,00	24.549.449,84	26.019.961,88	27.523.915,65
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	23.138.030,00	24.549.449,84	26.019.961,88	27.523.915,65
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.929.730,00	3.108.443,52	3.294.639,27	3.485.069,46
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	6.230,00	6.610,04	7.006,04	7.411,04
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	6.230,00	6.610,04	7.006,04	7.411,04
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	6.000,00	6.366,00	6.747,36	7.137,36
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	6.000,00	6.366,00	6.747,36	7.137,36
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	230,00	244,04	258,68	273,68
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	230,00	244,04	258,68	273,68
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	2.923.000,00	3.101.302,99	3.287.070,94	3.477.063,61
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	95.000,00	100.795,04	106.832,61	113.007,57
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	95.000,00	100.795,04	106.832,61	113.007,57
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	95.000,00	100.795,04	106.832,61	113.007,57
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.803.000,00	2.973.982,98	3.152.124,55	3.334.317,33

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	2.803.000,00	2.973.982,98	3.152.124,55	3.334.317,33
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.985.000,00	2.106.085,04	2.232.239,49	2.361.262,90
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituicoes Mult Jur Mora	817.000,00	866.836,97	918.760,49	971.864,82
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	25.000,00	26.524,97	28.113,78	29.738,71
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	25.000,00	26.524,97	28.113,78	29.738,71
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	25.000,00	26.524,97	28.113,78	29.738,71
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	500,00	530,49	562,29	594,81
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	500,00	530,49	562,29	594,81
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	500,00	530,49	562,29	594,81
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	500,00	530,49	562,29	594,81
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin - Pri	500,00	530,49	562,29	594,81
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	22.435.500,00	23.804.065,31	25.229.928,86	26.688.218,81
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	5.500.000,00	5.835.499,97	6.185.046,41	6.542.542,13
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500.000,00	5.835.499,97	6.185.046,41	6.542.542,13
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	5.500.000,00	5.835.499,97	6.185.046,41	6.542.542,13
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	5.500.000,00	5.835.499,97	6.185.046,41	6.542.542,13
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	5.500.000,00	5.835.499,97	6.185.046,41	6.542.542,13
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	500,00	530,49	562,29	594,81
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	500,00	530,49	562,29	594,81

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	530,49	562,29	594,81
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	530,49	562,29	594,81
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	16.935.000,00	17.968.034,85	19.044.320,16	20.145.081,87
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	5.331.500,00	5.656.721,42	5.995.559,08	6.342.102,53
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	94.500,00	100.264,47	106.270,36	112.412,81
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F.Fundo BI Manut ASPS	1.000,00	1.060,98	1.124,58	1.189,62
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.1.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.1.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	93.500,00	99.203,49	105.145,78	111.223,19
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	93.500,00	99.203,49	105.145,78	111.223,19
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	93.500,00	99.203,49	105.145,78	111.223,19
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	5.200.500,00	5.517.730,46	5.848.242,51	6.186.270,99
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	500,00	530,49	562,29	594,81
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	5.200.000,00	5.517.199,97	5.847.680,22	6.185.676,18
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	5.200.000,00	5.517.199,97	5.847.680,22	6.185.676,18
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	36.500,00	38.726,49	41.046,21	43.418,73

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
92.1.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
92.1.1.0.0.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
92.1.1.1.0.0.0	Dedução Impostos	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
92.1.1.1.2.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
92.1.1.1.2.53.0	Dedução Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv IT	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
95.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-21.340.980,00	-22.642.779,86	-23.999.082,30	-25.386.229,39
95.1.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-21.340.980,00	-22.642.779,86	-23.999.082,30	-25.386.229,39
95.1.7.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-21.340.980,00	-22.642.779,86	-23.999.082,30	-25.386.229,39
95.1.7.1.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-13.700.980,00	-14.536.739,81	-15.407.490,54	-16.298.043,54
95.1.7.1.1.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-13.700.980,00	-14.536.739,81	-15.407.490,54	-16.298.043,54
95.1.7.1.1.51.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-13.700.000,00	-14.535.700,04	-15.406.388,48	-16.296.877,76
95.1.7.1.1.51.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-13.700.000,00	-14.535.700,04	-15.406.388,48	-16.296.877,76
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-13.700.000,00	-14.535.700,04	-15.406.388,48	-16.296.877,76
95.1.7.1.1.52.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-980,00	-1.039,77	-1.102,06	-1.165,78
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-980,00	-1.039,77	-1.102,06	-1.165,78
95.1.7.2.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-7.640.000,00	-8.106.040,05	-8.591.591,76	-9.088.185,85
95.1.7.2.1.00.0	Dedução Part. Receita Estado	-7.640.000,00	-8.106.040,05	-8.591.591,76	-9.088.185,85
95.1.7.2.1.50.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.200.000,00	-5.517.199,97	-5.847.680,22	-6.185.676,18
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.200.000,00	-5.517.199,97	-5.847.680,22	-6.185.676,18

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.240.000,00	-2.376.640,04	-2.519.000,73	-2.664.599,01
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.240.000,00	-2.376.640,04	-2.519.000,73	-2.664.599,01
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-200.000,00	-212.200,04	-224.910,81	-237.910,66
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-200.000,00	-212.200,04	-224.910,81	-237.910,66
96.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES	-7.000,00	-7.426,89	-7.871,97	-8.327,13
96.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-7.000,00	-7.426,89	-7.871,97	-8.327,13
96.1.1.0.0.0.0.0	Dedução Impostos, Taxas e Contribuições	-7.000,00	-7.426,89	-7.871,97	-8.327,13
96.1.1.1.0.0.0.0	Dedução Impostos	-5.500,00	-5.835,43	-6.185,11	-6.542,71
96.1.1.1.2.0.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-5.000,00	-5.304,94	-5.622,82	-5.947,90
96.1.1.1.2.50.0.0	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-5.000,00	-5.304,94	-5.622,82	-5.947,90
96.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-3.000,00	-3.183,00	-3.373,68	-3.568,68
96.1.1.1.2.50.0.2	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61
96.1.1.1.2.50.0.3	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPT	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61
96.1.1.1.4.0.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de Mercad e	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.1.4.51.0.0	Dedução Impostos sobre Serviços	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.1.4.51.1.0	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.2.0.0.0.0	Dedução Taxas	-1.500,00	-1.591,46	-1.686,86	-1.784,42
96.1.1.2.1.0.0.0	Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61
96.1.1.2.1.02.0.0	Dedução Taxas Fiscalização das Telecomun	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61

Projeção da Receita (Anual)		2025	2026	2027	2028
Código	Descrição				
96.1.1.2.1.02.2.0	Dedução Taxa Fiscalizac Função TFF	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61
96.1.1.2.1.02.2.1	Dedução Taxa Fiscalizac Função TFF - Pr	-1.000,00	-1.060,97	-1.124,57	-1.189,61
96.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação Serviços em	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
96.1.1.2.2.01.0.1	Dedução Taxas pela Prest Serv Geral Prin	-500,00	-530,49	-562,29	-594,81
Totais:		230.800.000,00	244.878.800,00	259.547.040,00	274.548.860,00



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2025 a 2028

Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	185.298.803,31	196.602.030,29	208.378.491,58	220.422.769,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	78.594.265,00	83.388.514,87	88.383.486,60	93.492.053,13
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	393.000,00	416.973,00	441.949,68	467.494,32
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	393.000,00	416.973,00	441.949,68	467.494,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.201.265,00	82.971.541,87	87.941.536,92	93.024.558,81
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.000,00	1.060,97	1.124,00	1.189,61
3.1.90.03.00	Pensões	30.000,00	31.830,00	33.736,56	35.686,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.361.325,00	39.640.365,84	42.014.823,72	44.443.280,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.778.954,00	32.656.470,17	34.612.592,70	36.613.200,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.829.986,00	8.307.615,16	8.805.241,36	9.314.184,28
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	298.000,00	316.177,97	335.116,98	354.486,78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	201.100,00	213.367,12	226.147,84	239.219,57
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.900,00	15.808,88	16.755,80	17.724,31
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.684.500,00	1.787.254,20	1.894.311,12	2.003.802,36
3.1.90.96.00	Ressarc. Despesas Pessoal Requisitado	1.500,00	1.591,56	1.686,84	1.784,28
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.500.000,00	2.652.499,97	2.811.384,77	2.973.882,78
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00	2.652.499,97	2.811.384,77	2.973.882,78
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	2.500.000,00	2.652.499,97	2.811.384,77	2.973.882,78
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	104.204.538,31	110.561.015,45	117.183.620,21	123.956.833,47
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	1.100,00	1.167,08	1.237,03	1.308,55

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
3.3.30.41.00	Contribuições	1.100,00	1.167,08	1.237,03	1.308,55
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	65.000,00	68.965,03	73.096,03	77.320,99
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais	65.000,00	68.965,03	73.096,03	77.320,99
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.111.000,00	6.483.771,00	6.872.148,84	7.269.359,04
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	68.000,00	72.148,03	76.469,71	80.889,67
3.3.50.41.00	Contribuições	589.800,00	625.777,80	663.261,84	701.598,36
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.453.200,00	5.785.845,17	6.132.417,29	6.486.871,01
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	239.000,00	253.579,03	268.768,39	284.303,23
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	239.000,00	253.579,03	268.768,39	284.303,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.285.438,31	98.975.850,31	104.904.503,72	110.967.983,94
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	260.000,00	275.860,03	292.384,03	309.283,86
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	699.000,00	741.639,00	786.063,12	831.497,52
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.130.000,00	1.198.930,03	1.270.745,95	1.344.195,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.001.700,00	19.099.803,68	20.243.881,88	21.413.978,24
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif.Desport.	531.500,00	563.921,48	597.700,40	632.247,44
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	971.100,00	1.030.337,16	1.092.054,36	1.155.175,08
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.700,00	265.992,68	281.925,67	298.220,95
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	6.980.100,00	7.405.886,16	7.849.498,80	8.303.199,84
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	990.400,00	1.050.814,37	1.113.758,10	1.178.133,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.440.100,00	1.527.946,12	1.619.470,12	1.713.075,52

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	11.100,00	11.777,16	12.482,64	13.204,08
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	49.454.100,00	52.470.800,16	55.613.801,04	58.828.278,72
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.566.700,00	3.784.268,76	4.010.946,48	4.242.779,16
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	250.000,00	265.249,97	281.138,45	297.388,25
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.220.200,00	3.416.632,20	3.621.288,48	3.830.598,96
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	452.300,00	479.890,28	508.635,68	538.034,84
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	587.000,00	622.807,03	660.113,22	698.267,81
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.752.200,00	3.981.084,17	4.219.551,06	4.463.441,10
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.800,00	56.020,80	59.376,48	62.808,48
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	684.338,31	726.082,95	769.575,28	814.056,76
3.3.90.96.00	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	100,00	106,12	112,48	118,96
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	4.503.000,00	4.777.683,00	5.063.866,20	5.356.557,72
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.503.000,00	4.777.683,00	5.063.866,20	5.356.557,72
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	45.451.196,69	48.223.719,68	51.112.320,67	54.066.612,91
4.4.00.00.00	Investimentos	41.451.096,69	43.979.613,59	46.613.992,65	49.308.281,60
4.4.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	2.000,00	2.121,94	2.249,14	2.379,22
4.4.42.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
4.4.42.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.060,97	1.124,57	1.189,61
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	95.000,00	100.795,03	106.832,70	113.007,65
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	95.000,00	100.795,03	106.832,70	113.007,65

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.354.096,69	43.876.696,62	46.504.910,81	49.192.894,73
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.100,00	2.228,16	2.361,60	2.498,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.860.900,00	35.926.414,88	38.078.407,16	40.279.339,04
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.501.096,69	4.775.663,54	5.061.725,78	5.354.293,58
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.981.100,00	3.162.947,16	3.352.407,72	3.546.176,88
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.900,00	9.442,88	10.008,55	10.587,07
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	100,00	106,12	112,48	118,96
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	106,12	112,48	118,96
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	106,12	112,48	118,96
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	4.000.000,00	4.243.999,97	4.498.215,54	4.758.212,35
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.000,00	4.243.999,97	4.498.215,54	4.758.212,35
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00	4.243.999,97	4.498.215,54	4.758.212,35
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.050,03	56.227,75	59.477,71
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.050,03	56.227,75	59.477,71
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.050,03	56.227,75	59.477,71
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.050,03	56.227,75	59.477,71
Totais:		230.800.000,00	244.878.800,00	259.547.040,00	274.548.860,00

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado		211.181.240,80	100%	155.871.277,27	100%	127.731.237,11	100%
TOTAL		211.181.240,80	100%	155.871.277,27	100%	127.731.237,11	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

NOTA EXPLICATIVA:

Tem por finalidade evidenciar a evolução do patrimônio líquido compreendendo a diferença entre o ativo e o passivo no exercício financeiro e compõe os dados de todos os órgãos.